



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 40/GP/CMMS/RO/96.

MIRANTE DA SERRA-RO.
EM, 19 DE MARÇO 1.996

"REVOGA A PORTARIA Nº 086/GP/
CMMS/RO/95, QUE NOMEIA O SR.
ELISEU SOARES DOS SANTOS, PA-
RA EXERCER O CARGO EM COMIS-
SÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mi-
rante da Serra-Ro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
por Lei.....

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga a portaria nº 086/GP-
CMMS/RO/95, que nomeia o Sr. Eliseu Soares dos Santos para exercer
o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor
na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as em disposições
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA?
PUBLIQUE-SE.


José Barbosa Gonçalves
Presidente C. M. M. S.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



PROPOSTA Nº 003/96
DE 19 DE MARÇO DE 1996

PROPOSTA Nº 003/96

"PROPOSTA Nº 003/96, DE 19 DE MARÇO DE 1996, QUE NOMINA O SR. CELSON CARVALHO DE SOUZA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º DO DECRETO Nº 003/96, DE 19 DE MARÇO DE 1996."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 003/96, de 19 de março de 1996, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Celso Carvalho de Souza, para o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, em conformidade com o Art. 2º do Decreto nº 003/96, de 19 de março de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

